

- (d) Maria Virgínia de Sousa Andrade Dias.
- (d) Mariana Isabel Vargas Lopes.
- (d) Marta do Carmo Espadinha Joaquim Ribeiro.
- (d) Marta Filipa Gonçalves Martins.
- (d) Mauro José da Palma Rio Torto.
- (d) Miguel Jorge Valente Rego.
- (d) Miguel José Moreira Ramada.
- (d) Natércia Maria Sobral Santos.
- (d) Nelson Fernando Costa Mendes.
- (d) Nuno Jorge Sousa Anes.
- (d) Nuno Monteiro Ferreira Martins.
- (d) Patrícia Alexandra Simões Rola.
- (d) Patrícia Isabel Henriques da Silva.
- (d) Patrício Manuel Vaz Martins.
- (d) Paula Alexandra Vieira Costa Alves Teixeira.
- (d) Paula Cristina da Conceição Silva.
- (d) Paula Cristina Silva Sado.
- (d) Paula Cristina Varudo Lourenço.
- (d) Paula Marcelina Gomes Rodrigues.
- (d) Paula Maria da Costa e Silva.
- (d) Paulo Jorge Almeida Lopes.
- (d) Pedro Miguel Tavares Costa.
- (d) Ricardo Luís de Carvalho da Cruz.
- (d) Rosa Maria de Jesus Albino.
- (d) Rosabela dos Santos Machuqueiro Carochinho.
- (d) Ruben David Rosado Cardoso Santos.
- (d) Rui Filipe Torres Matias.
- (d) Rute Alexandra de Almeida Silva Pessegueiro.
- (d) Rute Alexandra Mendes Coelho Raposo.
- (d) Sandra Eugénia Barroso Vieira.
- (d) Sandra Isabel Raposo Páscoa de Melo.
- (d) Sandra Isabel Ribeiro Delfim Pereira.
- (d) Sandra Manuela Amador Serra.
- (d) Sandra Maria Varanda.
- (d) Sidney Leitão Mateiro.
- (d) Sónia Maria Martins Borrvalho Dias.
- (d) Susana Isabel Nunes Constantino Canhoto.
- (d) Susana Marisa Silva Cabral.
- (d) Sylvie Pimental Amaral.
- (d) Vânia de Brito Cravinho Prates.
- (d) Vânia Isabel da Luz Caetano.
- (d) Vítor Manuel Ferreira Pinto.
- (d) Vitória Assunção Maia Parreira.
- (d) Vitorina Antónia Simões Pereira.

(a) Candidatos excluídos de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

(b) Candidatos excluídos por obterem classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos oral.

(c) Candidatos excluídos por obterem classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos escrita.

(d) Candidatos excluídos por não comparecerem à prova de conhecimentos escrita.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/> no tema «Concursos e estágios» e no serviço «Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2009» e afixada nas instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal, sita na Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal, podendo também ser consultada todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas 30 minutos.

9 de Junho de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303360814

Aviso n.º 12933/2010

No âmbito do procedimento concursal comum, para 1 posto de trabalho, para a Carreira e Categoria de Assistente Técnico (Área de Museografia) Referência 23/PCC/2010, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 39 de 25 de

Fevereiro de 2010 e para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informa-se que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal, a lista de candidatos com intenção de exclusão do procedimento, e que a mesma se encontra disponível em <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline>, no tema “Concursos e estágios”, no serviço “Procedimentos Concurrais Comuns a decorrer — Ano 2010”.

Desta forma, ficam os candidatos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida lista, apresentando eventuais alegações, podendo estas, ser entregues presencialmente ou remetidas por correio registado com aviso de recepção até à data limite do prazo, para a morada acima indicada, com a indicação expressa do procedimento a que se refere.

As alegações a apresentar pelos candidatos têm por suporte um formulário tipo “Exercício do Direito de Participação de Interessados”, de utilização obrigatória, disponível em <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline>, no tema “Concursos e estágios”, no serviço “Procedimentos Concurrais Comuns a decorrer Ano 2010”.

O processo de concurso poderá ser consultado na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Recrutamento e Selecção, sita no Centro de Formação e Recursos da Câmara Municipal do Seixal — Edifício Mundet, Praça 1.º Maio, 2840-485 Seixal no seguinte horário: todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas e 30 minutos.

16 de Junho de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303382725

Declaração de rectificação n.º 1262/2010

O aviso n.º 11 789/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010, foi publicado com inexactidões, constantes dos pontos a seguir indicados, pelo que se procede à sua rectificação. Assim, onde se lê «Referência n.º 04/PCC/2010 — 5 postos de trabalho para técnico superior (arquitecto);» deve ler-se «Referência n.º 04/PCC/2010 — 4 postos de trabalho para técnico superior (arquitecto);» e onde se lê «Referência n.º 21/PCC/2010 — 1 posto de trabalho para técnico superior (veterinário);» deve ler-se «Referência n.º 21/PCC/2010 — 1 posto de trabalho para técnico superior (médico veterinário);».

21 de Junho de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303393417

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Deliberação n.º 1146/2010

Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público, que ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 97-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, foi deliberado pela Assembleia Municipal de Sesimbra, na sessão ordinária de 17 de Junho de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a rectificação do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 68, de 07 de Abril de 2008, a qual se consubstanciou na correcção das peças desenhadas, Planta 001A — Planta de Implantação, Planta 002A — Planta de Implantação Detalhada e Planta 006A — Planta do Cadastro, e ainda do Quadro de Edificabilidade anexo ao Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra.

Assim, nos termos do n.º 2 artigo 97-A conjugado com a alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado com as sucessivas alterações pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, se publicam em anexo, as peças desenhadas 001A e 002A e o Quadro de Edificabilidade anexo ao Regulamento devidamente rectificadas.

Sesimbra, 22 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.